

Circuito JM RUN

REGULAMENTO

Capítulo I – PROVA

Artigo 1º - O **Circuito JM Run** será realizado no domingo, dia **05 de agosto de 2018**.

Artigo 2º - A largada do **Circuito JM Run** será às 8 horas da manhã, na Capela Santo Antônio, no bairro Gasparinho, em Gaspar, sob qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário da largada **Circuito JM Run** poderá ser alterado em razão da quantidade de atletas inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º - O **Circuito JM Run** será disputado nas distâncias de 5 km e 10 km.

Artigo 4º - A prova terá duração máxima de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos e o atleta que, em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Artigo 5º - Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º - O **Circuito JM Run** será disputado nas categorias INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, onde cada atleta correrá 5 km ou 10 km. Serão desclassificados aqueles atletas que não observarem a formação acima descrita ou cortar o caminho do percurso.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º - De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições:

I – Atletas de 16 e 17 anos de idade **NÃO** podem participar de provas com percurso igual ou superior a 10 km;

Parágrafo Único: Na modalidade dos 5Km, a categoria passa a ser 14 a 17 anos.

II – A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

III – Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 5 km, obrigatoriamente com autorização por escrito dos pais ou responsável. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido pela Comissão Organizadora na entrega do kit.

Artigo 8º - A inscrição no **Circuito JM Run** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos, bem como não terá direito a qualquer tipo de premiação oferecida pela organização da prova.

Artigo 9º As inscrições serão realizadas pela internet, nos sites: www.focoradical.com.br; www.ticketagora.com.br e www.ticketrun.com.br

I – O valor das inscrições serão os seguintes:

- Lote Promocional – até o dia 31/03/2018 – R\$ 50,00
- 1º lote – Do dia 01/04/2018 a 15/07/2018 – R\$ 65,00
- 2º lote – Do dia 16/07/2018 a 31/07/2018 – R\$ 90,00

II – No dia da entrega do kit não serão aceitas inscrições.

III – Atletas com 60 (sessenta anos) ou mais terão 50% (cinquenta) de desconto.

IV – Para assessorias esportivas, a cada 10 atletas inscritos a próxima inscrição é gratuita. Exemplo: Se a assessoria inscrever 10 atletas, o 11º corredor terá a inscrição gratuita.

Artigo 10º - As inscrições serão encerradas no dia 31 de julho, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de participantes para as duas provas (5 km e 10 km).

Artigo 11º - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições em função de necessidades de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais sem aviso prévio.

Artigo 12º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental, conforme as leis vigentes no País.

Artigo 13º - O dinheiro da inscrição **NÃO** será devolvido, caso o participante desista da prova, ou seja, eliminado pelo motivo exposto no artigo 13º.

Artigo 14º - Corredores com 60 anos de idade ou mais, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor final da inscrição é necessário na retirada do kit apresentar cópia do documento original com foto (RG ou CNH).

Artigo 15º - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no

Circuito JM Run.

Capítulo III – Entrega de Kits

Artigo 16º - A entrega dos kits da corrida acontecerá no dia 04 de agosto (sábado). Local e horário a definir.

Artigo 17º - O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário determinado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.

Artigo 18º - O kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 19º - A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do atleta inscrito.

Artigo 20º - O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta e chip descartável. Poderá ainda conter outro itens.

Artigo 21º - No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 22º - O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade do material.

Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento pelo fato de não ter camiseta em tamanho que lhe sirva. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM e ENTREGA DO CHIP

Artigo 23º - O sistema de cronometragem a ser utilizado será o (chip) descartável.

Artigo 24º - O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 25º - O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir através do regulamento oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Artigo 26º - O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 27º - O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do seu uso.

Artigo 28º - O chip deverá ser utilizado de acordo com as instruções da empresa de cronometragem;

§1º - A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não ou má utilização;

§ 2º - A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a organização do **Circuito JM Run** de divulgar o seu resultado;

§3º - Não será aceito para fins de classificação final qualquer outro tipo de cronometragem senão o oficial da prova.

Capítulo V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 29º - Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – 7h30min), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 30º - A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações durante toda a realização da prova, sendo passíveis de **desclassificação** os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 31º - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado nos meios de comunicação da prova (<http://www.jornalmetas.com.br>);

Artigo 32º - É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer rasura ou alteração implicará em desclassificação automática do atleta.

Artigo 33º - A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito à organização da prova.

Artigo 34º - O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na **desclassificação** do participante.

Artigo 35º - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados serão chamados os classificados com melhor tempo em sequência.

Artigo 36º - É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada.

Artigo 37º - O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer recurso externo de auxílio para alcançar vantagem. Igualmente não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação automática do (a) atleta.

Artigo 38° O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta ou interpor-se ao adversário de modo a impedir sua progressão durante a prova estará passível de desqualificação.

Artigo 39° - O (a) atleta que voluntariamente deixar a pista de corrida não poderá continuar na prova posteriormente.

Artigo 40° - O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Organização.

Artigo 41° Os (as) atletas serão classificados por ordem de chegada para os cinco (cinco) primeiros (classificação geral). A classificação das categorias se dará pela cronometragem (tempo líquido).

Artigo 42° A prova é realizada segundo as regras contidas neste regulamento.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 43° - A premiação do **Circuito JM Run**, será assim distribuída:

Prova de 10 km:

- **Classificação Geral** - no masculino e feminino:

1° lugar - troféu

2° lugar - troféu

3° lugar - troféu

4° lugar - troféu

5° lugar - troféu

- **Classificação Categorias** - 10 km - no masculino e feminino:

1° lugar - troféu

2° lugar - troféu

3° lugar - troféu

4° lugar - troféu

5° lugar - troféu

Prova de 5 km:

- **Classificação Geral** - no masculino e feminino:

1° lugar - troféu

2° lugar - troféu

3° lugar - troféu

4° lugar - troféu

5° lugar - troféu

- **Classificação Categorias - 5 km - no masculino e feminino:**

1º lugar - troféu

2º lugar - troféu

3º lugar - troféu

4º lugar - troféu

5º lugar - troféu

As Categorias serão assim distribuídas:

Masculino:

De 16 a 17 anos* - 18 a 24 – 25 a 29 – 30 a 34 –35 a 39 – 40 a 44 – 45 a 49 – 50 a 54 – 55 a 59 – 60 a 64 – 65 a 69 – 70 ou +.

Feminino:

De 16 a 17 anos - 18 a 24 – 25 a 29 – 30 a 34 –35 a 39 – 40 a 44 – 45 a 49 – 50 a 54 – 55 a 59 – 60 a 64 – 65 ou +.

*Na prova de 5km a categoria 16 a 17 anos, passa a ser 14 a 17 anos.

Parágrafo Único: Caso um atleta inscrito no **Circuito JM Run** 10 km obtenha um resultado passível de premiação para a prova de 5 km, e vice-versa, a premiação não será concedida.

Artigo 44º - Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas, kit e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que mesmo inscritas não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 45º - As 5 (cinco) primeiras colocações das categorias masculina e feminina de 5 km e 10 km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 46º - Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for anunciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 47º - Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site da empresa responsável pela cronometragem, ou pelo link na página do Jornal Metas (www.jornalmetas.com.br) e demais meios de mídia do evento.

Parágrafo único: A Organização não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Capítulo VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 49° Ao participar do **Circuito JM Run**, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 50° - Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Artigo 51° O competidor é responsável pela decisão de participar do **Circuito JM Run** avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 52° - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância que atenderá os atletas durante todo o percurso da prova.

Artigo 53° - Serão colocados à disposição dos participantes sanitários no local da prova.

Artigo 54° - A Organização não tem responsabilidade sobre as condições físicas e de saúde dos atletas participantes **Circuito JM Run**, porém, haverá um serviço de ambulância para remoção e o atendimento médico emergencial que será efetuado na rede pública de saúde sob responsabilidade desta.

Artigo 55° - O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a **ORGANIZAÇÃO** do **Circuito JM Run** de qualquer responsabilidade pela remoção/transferência e atendimento médico.

Artigo 56° - Ao longo do percurso de 10 km da prova haverá 4 (quatro) postos de hidratação com água, km 2,5, km 5, km 7,5 e chegada. No percurso de 5 km da prova haverá 2 (dois) postos de hidratação com água, km 2,5 e chegada.

Artigo 57° Para as provas de 5 e 10 km serão disponibilizados banheiros masculino e feminino.

Capítulo VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 58° - O (a) atleta que se inscreve e/ou participa do **Circuito JM Run** aceita incondicionalmente ter sua imagem vinculada à prova por meio de fotos, filmes, jornais,

revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para fins informativo, promocionais ou publicitários sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 59° - Todos os participantes do evento - atletas, staffs, organizadores e público em geral – também cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

Artigo 60° - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos ao **Circuito JM Run** têm os direitos reservados aos organizadores. O uso sem autorização prévia estará sujeito à Lei de Direitos Autorais.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 61° - A Organização, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, será designada uma nova data para a sua realização.

§ 1° Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organização.

§ 2° Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 62° - O **Circuito JM Run** poderá ser adiado ou cancelado a critério da Organização, sendo comunicado aos participantes desta decisão pelo site oficial da corrida ou outro meio de comunicação.

§ 1° Na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2° Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 63° - Os protestos, dúvidas ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito à Organização do Evento até trinta minutos após a divulgação oficial dos resultados.

Artigo 64° - Ao participar do **Circuito JM Run**, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 65° Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 66° - A segurança do **Circuito JM Run** receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 67° - A Organização reserva-se no direito de incluir no evento atletas especialmente convidados.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 68° - As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para e-mail: jmrun@jornalmetas.com.br, para que seja registrada e respondida a contento pela organização do evento.

Artigo 69° - A Organização poderá a seu critério ou conforme as necessidades do evento alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelos meios de comunicação oficiais da corrida.

Artigo 70° - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela organização de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 71° - Ao se inscrever **Circuito JM Run**, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores.

Artigo 72° - Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao **Circuito JM Run** pertencem ao Organizador.

CAPÍTULO XII – REGULAMENTO JM RUN KIDS

Art. 1° - A faixa etária do JM Run Kids será de 04 a 13 anos.

Art. 2° - As distâncias serão escalonadas de acordo com a faixa etária, seguindo as seguintes categorias:

- 04 e 06 anos - 300 metros
- 07 e 09 anos - 500 metros

- 10 a 13 anos - 800 metros

Art. 3º - **As inscrições serão GRATUITAS e deverão ser efetuadas SOMENTE NA SEDE DO JORNAL METAS até o dia 15 de julho de 2018, pelos pais ou responsável.**

Art. 4º - No ato da inscrição, os pais ou responsável deverá preencher e assinar um documento de consentimento de participação da criança ou adolescente no evento, assumindo a responsabilidade pela sua participação.

Art. 5º - A largada do **JM Run Kids** será às 7h40min.

Art. 6º - Todas as crianças que completarem a prova receberão uma medalha de participação.

Art. 7º - A inscrição para o **JM Run Kids** não dará direito a kit. A camiseta do evento poderá ser adquirida junto à organização da prova ao custo de R\$ 25,00. Os interessados deverão fazer a reserva da camiseta até o dia 15/07/2018.

Art. 8º - Ao se inscrever na prova, os pais ou responsável assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, concordando com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Art. 9º - Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao **JM Run Kids** pertencem ao organizador.

CAPÍTULO XIII – CAMINHADA

Art. 1º - A **JM Run** terá também a Caminhada, com um percurso de 4Km.

Art. 2º - A participação é gratuita, porém quem quiser poderá adquirir (opcional) a camiseta oficial do evento por R\$25,00. O pedido da camiseta deverá ser feito até o dia 15/07/2018.

A Comissão de Organização